



PUBLICADO

DECRETO Nº 639 de 19 de março de 2007.

↓ 16-30 / 03 / 07

1.º 2303 pagos

f. da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2007, (Quinta-feira Santa), nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2007.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal